



## RECOMENDAÇÃO

### MUDE

O Museu da Moda e do Design integra a coleção Francisco Capelo, ocupa um espaço relevante e importante na Baixa de Lisboa, representando um esforço de vários executivos Municipais que levaram à aquisição da coleção e à sua instalação no edifício do antigo Banco Ultramarino. Este tem-se revelado uma atração cultural e turística fortíssima pela dinâmica que tem vindo a revelar, pelas múltiplas exposições temporárias que tem exibido e pela forte presença da sua direção a quem se deve grande parte do seu sucesso.

Um Museu desta natureza com a localização, o impacto e valor das peças que apresenta é estranho que não tenha receitas diretas através dos seus visitantes e ainda que não possua um Regulamento que defina claramente as formas como o mesmo deve atuar, evitando alguns conflitos que tem surgido nomeadamente entre a Câmara a sua Direção e o Colecionador Francisco Capelo.

Temos tido oportunidade ao longo do mandato anterior vincar esta necessidade e apelar à sua solução é isso que o PSD agora na Assembleia Municipal reforça.

A Assembleia Municipal de Lisboa reunida em Sessão Ordinária em 26 de Novembro de 2013 delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

1. Que com a maior celeridade possível proceda à elaboração de um Regulamento para o MUDE e à criação de um sistema de bilhética de forma a proceder à cobrança de entradas aos seus visitantes.

Lisboa, 25 de Novembro de 2013

O Deputado Municipal

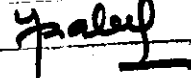
  
Victor Pereira Gonçalves

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_

ENT. 2189/SG/DV/OSM/GAAM/13

DATA: 02/11/13





ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

PRESIDENTE

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Dr<sup>a</sup> Catarina Vaz Pinto  
M.I. Vereadora da Câmara Municipal de  
Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência

OF/1433/AML/13

Data

10-12-2013

**Assunto:** Sessão Assembleia Municipal de Lisboa de 26-11-2013 - Recomendação nº 4

Levo ao conhecimento de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de Novembro, aprovou por maioria uma Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, que abaixo se transcreve

**“MUDE**

*O Museu da Moda e do Design integra a coleção Francisco Capelo, ocupa um espaço relevante e importante na Baixa de Lisboa, representando um esforço de vários executivos Municipais que levaram à aquisição da coleção e à sua instalação no edifício do antigo Banco Ultramarino. Este tem se revelado uma atração cultural e turística fortíssima pela dinâmica que tem vindo a revelar, pelas múltiplas exposições temporárias que tem exibido e pela forte presença da sua direção a quem se deve grande parte do seu sucesso.*

*Um Museu desta natureza com a localização, o impacto e valor das peças que apresenta é estranho que não tenha receitas diretas através dos seus visitantes e ainda que não possua um Regulamento que defina claramente as formas como o mesmo deve atuar, evitando alguns conflitos que tem surgido nomeadamente entre a Câmara a sua Direção e o Colecionador Francisco Capelo.*

*Temos tido oportunidade ao longo do Mandato anterior vincar esta necessidade e apelar à sua solução é isso que o PSD agora na Assembleia Municipal reforça.*

*A Assembleia Municipal de Lisboa reunida em Sessão Ordinária em 26 de Novembro de 2013 delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:*

- 1. Que com a maior celeridade possível proceda à elaboração de um Regulamento para o MUDE e à criação de um sistema de bilhética de forma a proceder à cobrança de entradas aos seus visitantes.*

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

*Helena Roseta*

Helena Roseta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENT. ~~286~~ /SG/DAOSM/GAAM/ 13

DATA 18/12/2013

*[Assinatura]*